



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 283 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando o **Calçamento da Rua atrás do Espaço Cultural e do Estádio, Centro do Município de Marilândia/ES.**


JUSTIFICATIVA


A requerida solicitação se faz devido a necessidade de termos uma infraestrutura melhor, pois trata-se do centro da cidade, sendo que essa rua atende um grande número de pessoas que residem pelo local. No período de chuva, o trecho fica intransitável, e na seca, a poeira é insuportável.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos solicitado.

Marilândia –ES, em 02 de dezembro de 2013.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador- autor

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 1060 Fls. 178 Livro 08
Marilândia-ES - Em: 02/12/2013


Encaminha-se a SE Inf. Municipal
Em, 03/12/2013

PRESIDENTE